



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 027/19

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, às 08h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 026/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM nº 258/2019 de 22 de outubro de 2019, que apresenta os Projetos de Lei do Executivo. Em seguida, solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 055/2019, que Institui Turno Único no serviço público Municipal, na secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Executivo nº 056/2019 de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Concessão de auxílio Financeiro a Atletas e Equipe, que representem o Município de Cruzaltense em Competições Esportivas e dá outras providências, ficou baixado para estudo, a pedido da CUP e por recomendação da assessoria jurídica. Como não havia mais proposições do Executivo passou-se aos Projetos de Lei do Legislativo. Em ato contínuo o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Resolução do Legislativo nº 002/2019 de 28 de outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Cruzaltense/RS, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e institui a Ouvidoria do Poder Legislativo. O Projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2019 de 28 de outubro de 2019, que institui turno único no âmbito do serviço público do Poder Legislativo e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador José Dirceu Sandri, questionando sobre como iria ficar o horário das sessões, sabendo que os funcionários do Legislativo estariam fazendo turno único. O Assessor Jurídico explicou que como em todas as sessões os Vereadores entram em acordo quanto à data e horário para a realização da próxima, o regime permaneceria idêntico. Em seguida, por consenso os demais Vereadores optaram por continuar fazendo pela parte da manhã. O Vereador agradeceu o uso da palavra. Não havendo mais manifestações, o projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia inscritos nos assuntos gerais e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de novembro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 04 de novembro de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Müller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário